



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E P. 266
ATO: Pm. 2074	21/12/00
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E P. 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: União das Escolas Superiores de Porto Velho		UF RO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.011908/99-76		
PARECER N.º: CES/CNE 997/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/00

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 756/2000, e manifesto-me no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pela União das Escolas Superiores de Porto Velho, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para o turno diurno e 100 (cem) vagas para o turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, devendo a IES incluir o conceito CB resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, em atendimento ao disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

A Instituição deverá excluir a sigla UNI de todos os documentos da IES, tendo em vista que o prefixo UNI é de uso exclusivo das instituições credenciadas como Universidades.

Quanto à recomendação contida na conclusão do Relatório 756/2000, o Relator observa que a IES só poderá solicitar aumento de vagas após o reconhecimento do curso ou por ocasião de seu reconhecimento.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2000.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

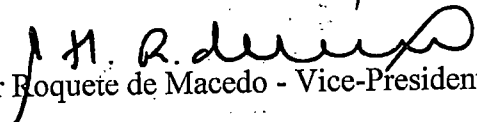
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2000.

Conselheiros:

 Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

CD OK
Baur CD - OK 01/13
Young GC - OK - 997100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 756 /2000

Processo n.º : 23000.011908/99-76
Interessada : UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE PORTO VELHO
CNPJ n.º : 15.883.937/0001-20
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pela União das Escolas Superiores de Porto Velho, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

A União das Escolas Superiores de Porto Velho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com ênfase em Auditoria e Perícia, pleiteando 200 vagas totais anuais, com duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, duas entradas anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Cabe esclarecer que a União das Escolas Superiores de Porto Velho é a nova denominação do Instituto Porto Velho de Educação e Cultura, comunicada a esse Ministério no ano de 1998.

O Presidente da União das Escolas Superiores de Porto Velho, em 20 de setembro de 1999, assinou, junto a esta Secretaria, Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97, quando deveria ter sido de acordo com a Portaria MEC nº 641/97.

Para verificar as condições de oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n.º 2.359, de 08 de novembro de 1999, constituída pelos professores Anastácio Gomes Lamounier e Ernando Antônio dos Reis, ambos da Universidade Federal de Uberlândia.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 15 a 17 de dezembro de 1999. Tendo em vista as observações colhidas *in loco*, os documentos avaliados e a disposição da Mantenedora em acolher suas

recomendações, a Comissão emitiu relatório favorável à autorização do curso, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 445/00, recomendando a autorização do curso.

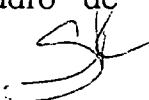
A SESu/MEC submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, Informação COSUP/SESu nº 147/00, e observou o não cumprimento da alínea “h”, item I, do Artigo 2º da Portaria MEC nº 641/97 (apresentação da documentação fiscal e parafiscal). A referida documentação foi, posteriormente, juntada aos autos, o que permite indicar a adequação do projeto aos termos da retromencionada Portaria.

Tramitam, também, neste Ministério os seguintes processos de interesse da Instituição: nº 23000.009893/99-68 (referente à autorização do curso de História, licenciatura e bacharelado), nºs 23000.012264/98-80 e 23000.012266/98-13 (referente à aprovação do regimento da Faculdade de Educação de Porto Velho), nº 23000.008112/2000-12 (referente à transferência de mantenedora da Faculdade de Educação de Porto Velho) e nº 23000.008113/2000-67 (referente à unificação das mantenedoras Instituto Porto Velho de Educação e Cultura e União das Escolas Superiores de Porto Velho).

II – MÉRITO

A Faculdade de Educação de Porto Velho foi inicialmente autorizada a funcionar mediante Decreto de 7 de dezembro de 1995, com o curso de Ciências, licenciatura plena, com a habilitação Biologia. A Portaria MEC nº 909/97 autorizou o curso de Pedagogia. A mantenedora indicada foi o Instituto Porto Velho de Educação e Cultura. Em 1998, com a edição da Portaria MEC nº 797, foi autorizado a funcionar o curso de Letras, a ser ministrado pela mesma Faculdade de Educação de Porto Velho, mas, entretanto, a ser mantida pelo Instituto Rondoniense de Educação e Cultura. Já neste ano, 2000, em data posterior à comunicação a esta Secretaria da alteração da denominação do Instituto Porto Velho de Educação e Cultura, foi editada a Portaria MEC nº 707, que autorizou o funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado também pela Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pela União das Escolas Superiores de Porto Velho. Ao consultar os autos dos processos que trataram da autorização destes cursos, constatou-se que as entidades mantenedoras possuem os mesmos dirigentes.

Com base nos dados apontados, apresenta-se o quadro de autorizações para a Faculdade de Educação de Porto Velho:



EM-REI1908

Mantenedora	Mantida	Curso	Ato
Instituto Porto Velho de Educação e Cultura	Faculdade de Educação de Porto Velho	Ciências. Hab. Biologia	Dec. De 08/12/95
		Pedagogia	Port. MEC nº 909/97
Instituto Rondoniense de Educação e Cultura	Faculdade de Educação de Porto Velho	Letras	Port. MEC nº 797/98
União das Escolas Superiores de Porto Velho	Faculdade de Educação de Porto Velho	Administração	Port. MEC nº 707/2000

Considerando que foi promovida a alteração da denominação do Instituto Porto Velho de Educação e Cultura para União das Escolas Superiores de Porto Velho, restam ainda duas mantenedoras para a Faculdade de Educação de Porto Velho.

Para regularizar esta situação, a Instituição instruiu o processo nº 23000.008112/2000-12, no qual solicita a transferência de mantenedora da Faculdade de Educação de Porto Velho, com o curso de Letras, do Instituto Rondoniense de Educação para a União das Escolas Superiores de Porto Velho. A Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior desta Secretaria, ao analisar preliminarmente este pedido, indicou a necessidade de verificação *in loco* para avaliar as potencialidades das duas entidades.

Em outro processo, nº 23000.008113/2000-67, foi solicitado a alteração da denominação do Instituto Porto Velho de Educação e Cultura para União das Escolas Superiores de Porto Velho.

A iniciativa da Instituição de regularizar a situação, permite a esta Secretaria recomendar a continuidade de seus processos, com vistas a autorização de cursos para a Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pela União das Escolas Superiores de Porto Velho.

A Comissão encarregada de avaliar as condições iniciais disponibilizadas para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis informou que a grade curricular aprovada é resultado de discussão com a Instituição. Entretanto, ressaltou que os conteúdos das disciplinas não estão plenamente de acordo com o perfil desejado para o egresso. Quanto ao ementário, foi observado que a grade

curricular apresenta pouca ênfase nas disciplinas introdutórias de contabilidade e contempla aspectos de baixa relevância regional, ao mesmo tempo em que desconsidera importantes conhecimentos atuais.

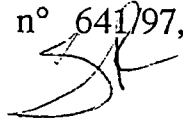
Dos itens avaliados pela Comissão, foram considerados insatisfatórios aqueles referentes ao regime de trabalho dos professores que atuam nas disciplinas correlatas (abaixo de 20% em tempo integral), docentes que ministram disciplinas em pós-graduação (abaixo de 5%), artigos publicados pelo corpo docente nos últimos 4 anos (abaixo de 10%) e participação em congressos (abaixo de 50%).

Foi designado para exercer a coordenação do curso de Ciências Contábeis, professor com mestrado em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina, especialista em Análise e Controladoria, pela Universidade Federal de Rondônia, Administração Pública pela University of Miami e graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro. Será contratado para atuar em regime de tempo integral.

Esta Secretaria observou, ao analisar o processo, que a Instituição, sediada à Rodovia BR 364, Km 01, Bairro Areal da Floresta – Porto Velho – RO, utiliza indevidamente a sigla UNI, ao referir-se à Mantenedora como UNIPEC. Tendo em vista que a sigla UNI é de uso privativo de Universidades, esta SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição a exclusão do prefixo UNI de todos os documentos da IES, principalmente àqueles referentes à divulgação de seus cursos.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC n.º 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido ora em análise, dispõe que a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições deve ser feita pelas comissões de especialistas de ensino responsáveis pela avaliação das condições de oferta de cursos.

Esta Secretaria constatou o atendimento das exigências contidas na alínea “h” do item I, do Art. 2º da Portaria MEC n.º 641/97, referentes à documentação relativa à regularidade fiscal e parafiscal.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com conceito global “CB”, atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pela União das Escolas Superiores de Porto Velho, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, com 200 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, com 2 entradas semestrais. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC n.º 1.647/00, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Considerando que a sigla UNI é de uso privativo de Universidades, esta SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição a exclusão do prefixo UNI de todos os documentos da IES, principalmente aqueles referentes à divulgação de seus cursos.

Tendo em vista que a avaliação promovida refere-se às condições existentes para a oferta do primeiro ano do curso, esta Secretaria entende que a Instituição somente poderá solicitar o aumento do total de vagas autorizadas, a partir do segundo ano de seu funcionamento, mediante nova avaliação *in loco* do pleno cumprimento do cronograma de sua implantação.

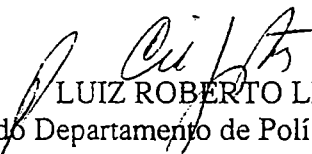
As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, oportunamente, conforme determina o Art. 2.º, Parágrafo único, alínea "a" da Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99. Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar, em ocasião própria, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos

Item Avaliado	Conceito
Projeto pedagógico	
Adequação dos conteúdos a missão, objetivos e perfil desejado do formando	C
Análise do fluxo do currículo pleno	B
Análise dos conteúdos optativos	A
Análise geral do ementário	B
Análise da bibliografia	C
Aderência a Resolução 3/92	A
Metodologias Didático-Pedagógicas	
Avaliação discente	A
Avaliação docente	A
Acesso dos alunos a atividades de incentivo à pesquisa, biblioteca e laboratórios	B
Práticas pedagógicas inovadoras	B
Tamanho da turma inicial	C
Qualificação do Corpo Docente	
Regime de trabalho de disciplinas específicas	A
Regime de trabalho de disciplinas correlatas	D
Titulação acadêmica	A
Docentes do curso em disciplinas de pós-graduação	D
Livros publicados	B
Artigos publicados	D
Participação em congressos	D
Compatibilidade – área contábeis	A
Compatibilidade – total	A
Outras atividades acadêmicas	C
Relação aluno/docente	C
Endogenia	A
Qualificação do Coordenador	
Regime de trabalho	A
Titulação acadêmica	C
Produção científica	D
Infra-Estrutura	
Instalações físicas geral	B
Laboratório	B
Biblioteca	
Acervo	B
Instalações de Apoio	B

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011908/99-76

Instituição: Faculdade de Educação de Porto Velho

Endereço: Rodovia BR 364, Km 01, Bairro Areal da Floresta – Porto Velho – RO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	União das Escolas Superiores de Porto Velho	200 (duzentas)	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.168 h/a	05 anos	07 anos

- Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Matemáticas, Filologia	02
Mestres	Ciências Sociais e Religião, Administração, Estatística Matemática, Engenharia de Produção e Sistemas, Administração Rural, Lingüística	04
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior, Administração de Recursos Humanos, Direito Processual Civil	04
TOTAL		10

* Titulação obtida no exterior, sem referência sobre revalidação.
Regime de trabalho: TI = 04 professores, TP = 03 professores e horistas = 03. O Coordenador do curso tem regime de tempo integral.

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Avaliadora considerou insatisfatório apenas o item relacionado às salas de aula para os monitores dos professores. Atribuiu o conceito B ao item em geral.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão atribuiu a este item o conceito B, por considerar satisfatório todos os itens avaliados.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca obteve conceito "B". Dos itens avaliados, apenas o item relacionado à adequação dos periódicos, anais, coletâneas, teses e outros, foi considerado satisfatório. Todos os outros itens foram considerados como bons.

Processo nº 23000.011908/99-76 - ANEXO "B"

Relatório de Verificação
Corpo Docente de Ciências Contábeis

Nome do Professor

01. Antônio Carlos Ferracioli

DISCIPLINA

Contabilidade Geral I

Contabilidade Geral II

- ◆ Especialista Programa Avançado de Auditoria Governamental, Escola de Administração Fazendária, Brasília, DF, 1993;
- ◆ Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1981;
- ◆ Bacharel em Ciências Contábeis, Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP, 1976.

Experiência Docente e não-docente:

- ◆ Professor de Contabilidade Geral, Orçamento e Contabilidade Pública, Orçamento Empresarial, FARO, 1995-1999;
- ◆ Professor de Auditoria, Contabilidade Geral, Análise de Balanços e Contabilidade de Custos, UNIR, 1996-1998;
- ◆ Professor de Contabilidade Geral, Faculdades Aplicadas de Foz do Iguaçu - FACISA, 1990-1982;
- ◆ Chefe do Departamento de Contabilidade, FACISA, 1982;
- ◆ Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, 1984-1994;
- ◆ Consultor do Banco Mundial em Rondônia, 1990-1993;
- ◆ Diretor Regional da Rádio e TV do Amazonas Ltda. (Rede Globo, para o Estado de Rondônia), 1997/...

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Integral (40 h)

Endereço

Rua Duque de Caxias, 1008, 1º andar, Centro

CEP: 78900-040 - Porto Velho, RO

Telefone: (0XX69) 224-2503

E-MAIL ferracioli@unipet.br

Nome do Professor
03. Tomás Daniel Manéndez Rodríguez
DISCIPLINA
Matemática
♦ Doutor em Ciências Matemáticas, Universidade Estadual de Saint Petersburgo - Rússia, 1992. ♦ Especialista em Matemática, Instituto Superior Pedagógico "Enrique José Varona", Havana, Cuba, 1982. ♦ Licenciatura em Educação, Especialidade em Matemática, ISP "Juan Marinello", Matanzas, Cuba, 1982
Experiência Docente
♦ Professor de Matemática, Universidade de Matanzas, Cuba, 1993-1997; ♦ Professor visitante Matemática, Universidade Federal de Rondônia, 1997-1998.
Produção Intelectual e Científica
♦ "Considerações sobre a dedução da equação da corda vibrante". Boletim Órbita Científica do ISPEJV, Havana, Cuba, 1985; ♦ Livro de texto "Equações Diferenciadas em Derivadas Parciais" (co-autor), Editorial Pueblo e Educação, Havana, Cuba, 1989; ♦ Desenvolvimento de novos métodos construtivos para a análise de sistemas com uma quantidade enumerável de incógnitas, com aplicações a sistemas de equações, a sistemas de equações diferenciais ordinárias e a problemas periódicos para a equação de ondas, 1992 (Tese de Doutorado).
Regime de Trabalho na Instituição:
Regime Horista (10-20 h semanais)
Endereço
Rua Sobral nº 73, bairro Park Ceará, CEP: 78910-010 - Porto Velho, RO Telefone: (0XX69) 214-3168/983-1397

Nome do Professor 04. Tânia Regina Eduardo Domingos
DISCIPLINA Língua Portuguesa ♦ Doutor em Filologia, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha, 1998. ♦ Mestre em Letras Vernáculas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1989. ♦ Bacharelado e Licenciatura em Letras (Português-Árabe), UFRJ, 1979.
Experiência Docente ♦ Professor de Língua Portuguesa, Faculdade de Letras, UNICASTELO, 1986-1987. ♦ Professor de Língua Portuguesa e Linguística, Fundação Universidade Federal de Rondônia, 1990/...
Produção Intelectual e Científica ♦ "Norma Pedagógica do Português" - Jornal "O Estadão" - Porto Velho (RO), 22/06/90. ♦ "Alfabetização: um desafio" - Jornal "O Estadão" - Porto Velho (RO), 24/06/90 p. 2 ♦ "O Emprego da Preposição" - Revista de Letras - UFRJ, 1990. ♦ "Um Problema de Regência: Sintaxe e Semântica" - Revista de Letras - UFRJ, 1991.
Regime de Trabalho na Instituição: Regime Integral (40 h)
Endereço Estrada do Santo Antônio s/nº - Bloco "A" - Ap. 22 - Residencial Cujubim CEP: 78900-000 - Porto Velho, RO Telefone: (0XX69) 221-7981

Nome do Professor

05. Sidney Rivero Tavernard

DISCIPLINA

Administração Geral.

- ◆ Especialista em Administração de Recursos Humanos, Centro de Ensino Superior do Estado do Pará, FGV, 1987
- ◆ Bacharel em Administração de Empresas, FICOM, PA, 1986

Experiência Docente

- ◆ Professor de Organização e Métodos I e II e Teoria Geral da Administração, FATEC, RO, 1995
- ◆ Professor de Administração e Gerência, SENAC, 1991/...

Experiência Profissional

- ◆ Chefe de Assessoria Técnica da SEMCE, Prefeitura de Porto Velho, RO, 1997

Produção Intelectual e Científica

- ◆ "A História da Administração" - Jornal Alto Madeira, 1990;
- ◆ "Crises e Perspectivas em Recursos Humanos" - Jornal Alto Madeira, 1990;
- ◆ "Recursos Humanos - Uma Atividade Eminentemente Humana" - Jornal Alto Madeira, 1990.

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Integral (40 h)

Endereço

Rua Major Amarante nº 488, bairro Arigolândia

CEP: 78902-190 - Porto Velho, RO,

Telefone (0XX69) 221-7412

Nome do Professor

06. Afrânio Patrocínio de Andrade

DISCIPLINA

Metodologia Científica

- ♦ Doutorado em Sociologia CNPq/UMESP, 1999.
- ♦ Mestre em Ciências Sociais e Religião, UMEP, 1995.
- ♦ Bacharel em Direito, Universidade São Francisco, 1997.
- ♦ Bacharel em Teologia, UMEP, 1991.

Experiência Docente

- ♦ Professor de Filosofia, Faculdade de Teologia da Igreja Adventista da Promessa, 1995.

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Parcial (20 h)

Endereço

Av. Getúlio Vargas, 115 - Bairro Mato Grosso

CEP: 78900-000 - Porto Velho, RO

Telefone: (0XX69) 222-4318/224-3109

Nome do Professor
07. Cláudio José de Barros Silveira
DISCIPLINA
Direito Comercial Legislação Societária.
♦ Especialista em Administração, Faculdade de Administração e Estatística Pais de Barros, 1976
♦ Bacharel em Direito, Faculdade de Direito "Eras Cubas", 1974
Experiência Docente
♦ Professor de Direito Penal, Direito Tributário, Direito Processual Penal, FARO, 1990-1997
♦ Professor Colaborador de Direito do Trabalho e, Direito Financeiro e Tributário, Universidade Federal de Rondônia, 1988
♦ Professor de Direito Processual Penal, Fundação Escola Superior do Ministério Público, 1996-1998
Experiência Profissional
♦ Promotor de Justiça do Estado de Rondônia, 1983/...
Regime de Trabalho na Instituição:
Regime Horista (10-20 h semanais)
Endereço
Rua José de Alencar nº 3849 - Centro
CEP: 78900-000 - Porto Velho, RO
Telefone: (0XX69) 221-5719

Nome do Professor

08. Alejandro Alberto Hormazabal Gallardo

DISCIPLINA

Estatística

- ◆ Mestre em Estatística Matemática, Centro Interamericano de Estatística, Universidade do Chile, 1982
- ◆ Bacharel em Matemática e Estatística, Universidade de Santiago do Chile, 1980

Experiência Docente

- ◆ Professor de Matemática e Estatística Descritiva, Fundação Universidade Católica do Chile, 1983-1984
- ◆ Professor de Matemática; Matemática Financeira e Estatística, FAPO, 1994/...
- ◆ Professor de Estatística, FATEC, Porto Velho, RO, 1996

Experiência Profissional

Consultor do SEBRAE/RO, 1996

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Horista (10-20 h semanais)

Endereço completo

Rua Marechal Rondon nº 333, bairro Pedrinhas, CEP:78.900-000
- Porto Velho

Telefone: (0XX69) 223-1925

Nome do Professor

10. Dayan Rios Pereira

DISCIPLINA

Economia I

- ♦ Mestre em Engenharia da Produção e Sistemas
Área: Gestão da Qualidade e Produtividade
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC / 1999
- ♦ Graduado em Ciências Econômicas, UNER, 1996.

Experiência Docente

- ♦ Professor de Economia, Teoria Econômica, Microeconomia e Macroeconomia, 1997/...

Experiência Profissional

- ♦ Consultor de Empresas - PRODIGY Consultoria e Treinamento S/C. / 1999.

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Integral (40 h)

Endereço

Rua "N" Nº 140, Bairro Calama
CEP: 78960-000 - Porto Velho, RO.
Telefone: (0XX69) 945-9066

Nome Do Professor :

09. Nair Ferreira Gurgel do Amaral

DISCIPLINA

Língua Portuguesa

- ♦ Mestre em Linguística, UNICAMP, 1996
- ♦ Especialista em Língua Portuguesa, UNIR, 1990
- ♦ Licenciatura em Letras - Português/Inglês, UNIR, 1987

Experiência Docente

- ♦ Professora de Linguística, Português, Português Instrumental, UNIR, 1990/...
- ♦ Coordenadora do curso de Letras da UNIR, 1993/1994.

Produção Intelectual e Científica

- ♦ Membro do Conselho Editorial da, UNIR.
- ♦ "Gramática ou Gramatiquice ?" - Jornal "O Estado do Norte" - Porto Velho, Outubro de 1982.
- ♦ "Redação: mito ou descuido escolar ?" - Jornal "Alto Madeira" - março de 1982.

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Parcial (20 h)

Endereço

Rua Marechal Deodoro, 2809, bairro Olaria

CEP: 78902-530 Porto Velho, RO.

Telefone: (0XX69) 321-3336

Nome do Professor

02. Fernanda Kopanakis Pacheco

DISCIPLINA

Introdução ao Estudo de Direito.

- ♦ Mestranda em Direito Constitucional, UFMG, 1999
- ♦ Especialista em Direito Processual Civil, Universidade Católica de Petrópolis, RJ, 1996
- ♦ Bacharel em Direito, UFPO, 1992

Experiência Profissional

- ♦ Procuradora Geral da Universidade Federal de Rondônia, 1996-1997
- ♦ Advogada da Empresa Segismundo & Advogados Ltda, SC, 1991/...

Produção Intelectual e Científica

- ♦ Responsável pela coluna "Fala Mulher" (Direito, Saúde e Educação) - Jornal Alto Madeira - 1995/1996.
- ♦ Interpretação Constitucional - Julho de 1997.
- ♦ O Direito Econômico e a Privatização da Telebrás - 1999

Regime de Trabalho na Instituição:
Regime Parcial (acima de 20 h semanais)

Endereço
Rua Rio de Janeiro, 4170 bloco 05 ap. 23 - Condomínio Ouro Branco
CEP: 78900-000 - Porto Velho, RO
Telefone: (0XX69) 984-7304

Processo nº 23000.011908/99-76 - ANEXO "



Relatório de Verificação Corpo Docente de Ciências Contábeis

Nome do Professor

01. Antônio Carlos Ferracioli

DISCIPLINA

Contabilidade Geral I

Contabilidade Geral II

- ◆ Especialista Programa Avançado de Auditoria Governamental, Escola de Administração Fazendaria, Brasília, DF, 1993;
- ◆ Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1981;
- ◆ Bacharel em Ciências Contábeis, Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP, 1975.

Experiência Docente e não-docente:

- ◆ Professor de Contabilidade Geral, Orçamento e Contabilidade Pública, Orçamento Empresarial, FARO, 1995-1998;
- ◆ Professor de Auditoria, Contabilidade Geral, Análise de Balanços e Contabilidade de Custos, UNIR, 1996-1998;
- ◆ Professor de Contabilidade Geral, Faculdades Aplicadas de Foz do Iguaçu - FACISA, 1990-1982;
- ◆ Chefe do Departamento de Contabilidade, FACISA, 1982;
- ◆ Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, 1984-1994;
- ◆ Consultor do Banco Mundial em Rondônia, 1990-1993;
- ◆ Diretor Regional da Rádio e TV do Amazonas Ltda. (Rede Globo) para o Estado de Rondônia, 1997/...

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Integral (40 h)

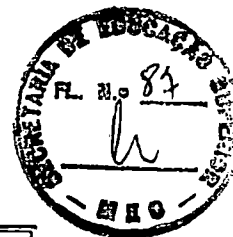
Endereço

Rua Duque de Caxias, 1008, 1º andar, Centro

CEP: 78900-040 - Porto Velho, RO

Telefone: (0XX69) 224-2503

E-MAIL ferracioli@net-vel.com.br



Nome do Professor

03. Tomás Daniel Menéndez Rodríguez

DISCIPLINA

Matemática

- ♦ Doutor em Ciências Matemáticas, Universidade Estadual de Saint Petersburg - Rússia, 1992.
- ♦ Especialista em Matemática, Instituto Superior Pedagógico "Enrique José Varona", Havana, Cuba, 1992.
- ♦ Licenciatura em Educação, Especialidade em Matemática, ISP "Juan Marinello", Matanzas, Cuba, 1982.

Experiência Docente

- ♦ Professor de Matemática, Universidade de Matanzas, Cuba, 1993-1997;
- ♦ Professor visitante Matemática, Universidade Federal de Rondônia, 1997-1998.

Produção Intelectual e Científica

- ♦ "Considerações sobre a dedução da equação da corda vibrante". Boletim Órbita Científica do ISPEJY, Havana, Cuba, 1985;
- ♦ Livro de texto "Equações Diferenciadas em Derivadas Parciais" (co-autor), Editorial Pueblo e Educación, Havana, Cuba, 1989;
- ♦ Desenvolvimento de novos métodos construtivos para a análise de sistemas com uma quantidade enumerável de incógnitas, com aplicações a sistemas de equações, a sistemas de equações diferenciais ordinárias e a problemas periódicos para a equação de ondas, 1992 (Tese de Doutorado).

Regime de Trabalho na Instituição:

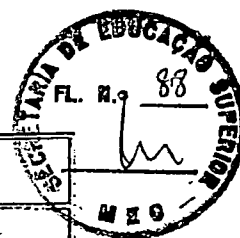
Regime Horista (10-20 h semanais)

Endereço

Rua Sobral nº 73, bairro Park Ceará,

CEP: 78910-010 - Porto Velho, RO

Telefone: (0XX69) 214-3168/983-1397



Nome do Professor
04. Tânia Regina Eduardo Domingos

DISCIPLINA

Língua Portuguesa

- ◆ Doutor em Filologia, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha, 1998.
- ◆ Mestre em Letras Vernáculas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1989.
- ◆ Bacharelado e Licenciatura em Letras (Português-Árabe), UFRJ, 1979.

Experiência Docente

- ◆ Professor de Língua Portuguesa, Faculdade de Letras, UNICASTELO, 1986-1987.
- ◆ Professor de Língua Portuguesa e Linguística, Fundação Universidade Federal de Rondônia, 1990/...

Produção Intelectual e Científica

- ◆ "Norma Pedagógica do Português" - Jornal "O Estadão" - Porto Velho (RO), 22/06/90.
- ◆ "Alfabetização: um desafio" - Jornal "O Estadão" - Porto Velho (RO), 24/06/90 p. 2
- ◆ "O Emprego da Preposição" - Revista de Letras - UFRO, 1990.
- ◆ "Um Problema de Regência: Sintaxe e Semântica" - Revista de Letras - UFRO, 1991.

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Integral (40 h)

Endereço

Estrada do Santo Antônio s/nº - Bloco "A" - Ap. 22 - Residencial Cujubim
CEP: 78900-000 - Porto Velho, RO
Telefone: (0XX69) 221-7951



Nome do Professor

05. Sidney Rivero Tavernard

DISCIPLINA

Administração Geral.

- ♦ Especialista em Administração de Recursos Humanos, Centro de Ensino Superior do Estado do Pará, FGV, 1987
- ♦ Bacharel em Administração de Empresas, FICOM, PA, 1986

Experiência Docente

- ♦ Professor de Organização e Métodos I e II e Teoria Geral da Administração, FATEC, RO, 1995
- ♦ Professor de Administração e Gerência, SENAC, 1991/...

Experiência Profissional

- ♦ Chefe de Assessoria Técnica da SEMCE, Prefeitura de Porto Velho, RO, 1997

Produção Intelectual e Científica

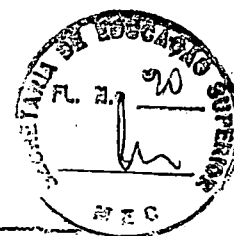
- ♦ "A História da Administração" - Jornal Alto Madeira, 1990;
- ♦ "Crises e Perspectivas em Recursos Humanos" - Jornal Alto Madeira, 1990;
- ♦ "Recursos Humanos - Uma Atividade Eminentemente Humana" - Jornal Alto Madeira, 1990.

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Integral (40 h)

Endereço

Rua Major Amarante nº 483, bairro Arigolândia
CEP: 78902-180 - Porto Velho, RO,
Telefone (0XX69) 221-7412



Nome do Professor

06. Afrânio Patrocínio de Andrade

DISCIPLINA

Metodologia Científica

- ◆ Doutorando em Sociologia CNPq/UMESP, 1999.
- ◆ Mestre em Ciências Sociais e Religião, UMEP, 1995.
- ◆ Bacharel em Direito, Universidade São Francisco, 1997.
- ◆ Bacharel em Teologia, UMEP, 1991.

Experiência Docente

- ◆ Professor de Filosofia, Faculdade de Teologia da Igreja Adventista da Promessa, 1995.

Regime de Trabalho na Instituição:

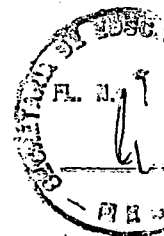
Regime Parcial (20 h)

Endereço

Av. Getúlio Vargas, 115 - Bairro Mato Grosso

CEP: 78900-000 - Porto Velho, RO

Telefone: (0XX69) 222-4318/224-2109



Nome do Professor

07. Cláudio José de Barros Silveira

DISCIPLINA

Direito Comercial Legislação Societária.

- ◆ Especialista em Administração, Faculdade de Administração e Estatística País de Barros, 1976
- ◆ Bacharel em Direito, Faculdade de Direito "Braz Cubas", 1974

Experiência Docente

- ◆ Professor de Direito Penal, Direito Tributário, Direito Processual Penal, FARO, 1990-1997
- ◆ Professor Colaborador de Direito do Trabalho e, Direito Financeiro e Tributário, Universidade Federal de Rondônia, 1998
- ◆ Professor de Direito Processual Penal, Fundação Escola Superior do Ministério Público, 1996-1998

Experiência Profissional

- ◆ Promotor de Justiça do Estado de Rondônia, 1989,...

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Horista (10-20 h semanais)

Endereço

Rua José de Alencar nº 3849 - Centro

CEP: 78900-000 - Porto Velho, RO

Telefone: (0XX69) 221-5719



Nome do Professor

08. Alejandro Alberto Hormazabal Gallardo

DISCIPLINA

Estatística

- ◆ Mestre em Estatística Matemática, Centro Interamericano de Estatística, Universidade do Chile, 1982
- ◆ Bacharel em Matemática e Estatística, Universidade de Santiago do Chile, 1983

Experiência Docente

- ◆ Professor de Matemática e Estatística Descritiva, Fundação Universidade Católica do Chile, 1983-1984
- ◆ Professor de Matemática; Matemática Financeira e Estatística, FAPO, 1994/...
- ◆ Professor de Estatística, FATEC, Porto Velho, RO, 1996

Experiência Profissional

Consultor do SEBRAE/RO, 1996

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Horista (10-20 h semanais)

Endereço completo

Rua Marechal Rondon nº 333, bairro Pedrinhas, CEP:78.900-000
- Porto Velho

Telefone: (0XX69) 223-1925



Nome do Professor

10. Dayan Rios Pereira

DISCIPLINA

Economia I

- ♦ Mestre em Engenharia da Produção e Sistemas
Área: Gestão da Qualidade e Produtividade
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC / 1999
- ♦ Graduado em Ciências Econômicas, UNIP, 1996.

Experiência Docente

- ♦ Professor de Economia, Teoria Econômica, Microeconomia e Macroeconomia, 1997/...

Experiência Profissional

- ♦ Consultor de Empresas - PRODIGY Consultoria e Treinamento S/C. / 1999.

Regime de Trabalho na Instituição:

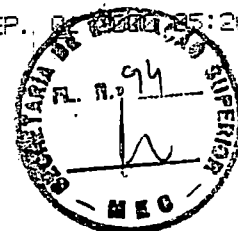
Regime Integral (40 h)

Endereço

Rua "N" N° 140, bairro Calama

CEP: 72900-000 - Porto Velho, RO.

Telefone: (0XX69) 945-9066



Nome Do Professor :

09. Nair Ferreira Gurgel do Amaral

DISCIPLINA

Língua Portuguesa

- ♦ Mestre em Linguística, UNICAMP, 1996
- ♦ Especialista em Língua Portuguesa, UNIR, 1990
- ♦ Licenciatura em Letras - Português/Inglês, UNIR, 1987

Experiência Docente

- ♦ Professora de Linguística, Português, Português Instrumental, UNIR, 1990/...
- ♦ Coordenadora do curso de Letras da UNIR, 1993/1994.

Produção Intelectual e Científica

- ♦ Membro do Conselho Editorial da, UNIR.
- ♦ "Gramática ou Gramatiquice ?" - Jornal "O Estação do Norte" - Porto Velho, Outubro de 1989.
- ♦ "Redação: mito ou descuido escolar ?" - Jornal "Alto Madeira" - março de 1992.

Regime de Trabalho na Instituição:

Regime Parcial (20 h).

Endereço

Rua Marechal Deodoro, 2809, bairro Olaria

CEP: 78902-530 Porto Velho, RO.

Telefone: (0XX69) 321-3336



Nome do Professor
02. Fernanda Kopanakis Facheco

DISCIPLINA

Introdução ao Estudo de Direito.

- ♦ Mestranda em Direito Constitucional, UFMG, 1999
- ♦ Especialista em Direito Processual Civil, Universidade Católica de Petrópolis, RJ, 1996
- ♦ Bacharel em Direito, UFPO, 1992

Experiência Profissional

- ♦ Procuradora Geral da Universidade Federal de Rondônia, 1996-1997.
- ♦ Advogada da Ernande Segismundo & Advogados Ltda, RO, 1991/...

Produção Intelectual e Científica

- ♦ Responsável pela coluna "Fala Mulher" (Direito, Saúde e Educação) - Jornal Alto Madeira - 1995/1996.
- ♦ Interpretação Constitucional - Julho de 1997.
- ♦ O Direito Econômico e a Privatização da Telebrás - 1999

Regime de Trabalho na Instituição:
Regime Parcial (acima de 20 h semanais)

Endereço
Rua Rio de Janeiro, 4170 bloco 05 ap. 23 - Condomínio Ouro Branco
CEP: 78900-000 - Porto Velho, RO
Telefone: (0XX69) 984-7304

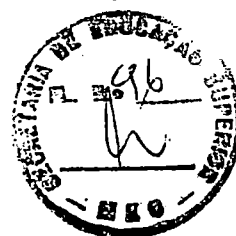


Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Quantidade	% do total
Doutor	2	20,0
Mestre	4	40,0
Especialista	4	40,0
Graduado	-	-
Total	10	100,0

f) Previsão do regime de trabalho do Plano de Carreira e de remuneração do corpo docente

f.1) Regime de trabalho para os docentes do Curso de Ciências Contábeis

Regime de Trabalho	Horas semanais	Quantidade	%
Integral	40 horas	4	40,0
Parcial	Acima de 20 horas	3	30,0
Horista	10-20 horas	3	30,0
Totais		10	100,0

Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Quantidade	% do total
Doutor	2	20,0
Mestre	4	40,0
Especialista	4	40,0
Graduado	-	-
Total	10	100,0

f) Previsão do regime de trabalho do Plano de Carreira e de remuneração do corpo docente

f.1) Regime de trabalho para os docentes do Curso de Ciências Contábeis

Regime de Trabalho	Horas semanais	Quantidade	%
Integral	40 horas	4	40,0
Parcial	Acima de 20 horas	3	30,0
Horista	10-20 horas	3	30,0
Totais		10	100,0

PARTE C - AVALIAÇÃO DO MEC**I - PROJETO PEDAGÓGICO E METODOLOGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS****I.1. PROJETO PEDAGÓGICO**

Ao analisar a Grade Curricular proposta pela Instituição, a Comissão Verificadora entendeu ser necessário promover algumas modificações na mesma, com o objetivo de melhor adequá-la ao perfil desejado do formando. Todas as alterações foram amplamente discutidas com os dirigentes da instituição que as aceitaram integralmente, passando então a nova grade a ser a seguinte (O ementário das Novas Disciplinas se encontra no **Anexo I**):

Semestre	Disciplina	Crédito	Carga Horária	Categoria
----------	------------	---------	---------------	-----------

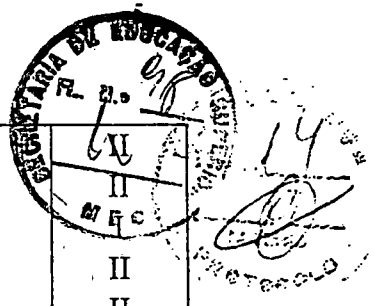
1º	Contabilidade Geral I	4	72	II
	Introdução ao Estudo do Direito	4	72	I
	Matemática	4	72	II
	Língua Portuguesa	4	72	I
	Metodologia Científica	4	72	I
	TOTAL		360	

2º	Contabilidade Geral II	4	72	II
	Administração Geral	4	72	II
	Direito Comercial e Legislação Societária	4	72	II
	Economia I	4	72	II
	Estatística	4	72	II
	TOTAL		360	

3º	Contabilidade Geral III	4	72	II
	Economia II	4	72	II
	Noções de Ciências Sociais	4	72	I
	Direito do Trabalho	4	72	II
	Informática	4	72	III
	TOTAL		360	

4º	Contabilidade Comercial	4	72	II
	Direito Tributário	4	72	II
	Instituições Financeiras e Creditícias	4	72	II
	Organização, Sistemas e Métodos	4	72	II
	Psicologia Aplicada	4	72	I
	TOTAL		360	

5º	Contabilidade e Análise de Custos I	4	72	II
	Teoria da Contabilidade	4	72	II
	Contabilidade Pública	4	72	II
	Comercio Exterior	4	72	II
	Relações Interpessoais	4	72	I
	TOTAL		360	



6º	Contabilidade e Análise de Custos II	4	72	II
	Contabilidade Avançada	4	72	II
	Ética Geral e Profissional	4	72	II
	Matemática Financeira	4	72	II
	Legislação Aplicada à Contabilidade	4	72	II
	TOTAL		360	

7º	Auditoria Fiscal	4	72	II
	Análise das Demonstrações Contábeis	4	72	II
	Perícia Contábil	4	72	II
	Contabilidade Aplicada	4	72	II
	TOTAL		288	

8º	Laboratório Contábil I	4	72	III
	Auditoria Contábil	4	72	II
	Administração Financeira e Orçamentária	4	72	II
	Auditoria Pública	4	72	II
	TOTAL		288	

9º	Laboratório Contábil II	4	72	III
	Auditoria de Gestão	4	72	II
	Controladoria	4	72	II
	TOTAL		216	

10º	Laboratório Contábil III	8	144	III
	Tópicos Contemporâneos de Contabilidade	4	72	II
	TOTAL		216	
TOTAL GERAL			3168	

Obs.: Conforme consta dos "Padrões de Qualidade", disponibilizados na internet em Outubro/99, a análise da Comissão Verificadora concentrou-se na Estrutura existente.

1.1.1. Adequação dos conteúdos à missão, objetivos e perfil desejado do formando, avaliando

- se os conteúdos do currículo pleno atendem ao mínimo de conhecimentos (competências e habilidades) necessárias ao perfil desejado do formando;
- o currículo pleno é aderente ao perfil desejado do formando, em termos de inovações sociais, políticas, econômicas, financeiras e tecnológicas do atual ambiente socio-econômico;

Conceito A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

